

Ilmo. Sr. Vereador Cristiano Gaioto

Câmara Municipal de Mogi Mirim

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 762/2025 – Viabilidade de envio de Projeto de Lei à Casa Legislativa visando à contratação emergencial de professores para suprir a demanda da Rede Municipal de Ensino

Em atenção à Indicação nº 762/2025, encaminhada por essa respeitável Casa Legislativa, a Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos acerca da ausência de docentes nas unidades escolares **EMEB Altair Corsi Corsi** e **EMEB Professora Cleusa Marilene Vieira de Melo**, conforme segue:

#### **1. EMEB Altair Corsi Corsi – 9º Ano – Componente Curricular: Matemática**

Informamos que a docente titular da referida turma apresentou, ao longo do primeiro semestre de 2025, afastamentos esporádicos, devidamente registrados no sistema oficial da Secretaria.

Por se tratarem de ausências de curta duração, foi autorizada a atribuição de aulas extras como medida de cobertura. Entretanto, nem sempre houve disponibilidade de professores da área para assumir as referidas aulas, sendo inviável, nesses casos, a convocação de substitutos via processo seletivo.

A partir do afastamento superior a 15 dias, iniciado em 12/08/2025, com retorno previsto para 11/10/2025, foi autorizada a convocação de profissional classificado no processo seletivo vigente. Contudo, mesmo após diversas chamadas, publicadas no *Jornal Oficial do Município*, não houve êxito na efetivação da substituição, em razão de incompatibilidades de horário ou desinteresse por parte dos candidatos convocados.

A última convocação, publicada em 11/10/2025, também não resultou na atribuição da vaga, uma vez que a candidata — assim como os demais anteriormente chamados — não possuía disponibilidade compatível com a carga horária ofertada.

A unidade escolar permanece autorizada a realizar a cobertura por meio de aulas

extras; contudo, até o presente momento, não há professor disponível na rede que possa assumir essa carga horária.

Informamos, ainda, que no sábado, 18/10/2025, foi realizado novo chamamento de professora de Matemática — a sexta candidata do Edital nº 001/2025 —, com sessão de atribuição prevista para ocorrer em 21/10/2025 (terça-feira). Entretanto, a candidata não compareceu à atribuição.

## **2. EMEB Professora Cleusa Marilene Vieira de Melo – 7º Ano – Componente Curricular: Matemática**

Nesta unidade, a docente que atuava em caráter suplementar solicitou a desistência da carga horária atribuída em 29/07/2025. Desde então, a cobertura das aulas tem ocorrido por meio de atribuição de aulas extras ou por chamadas de professores classificados no processo seletivo vigente, conforme os mesmos critérios adotados nas demais unidades da rede.

Todavia, até o momento, os profissionais convocados não demonstraram interesse ou não apresentaram disponibilidade compatível com os horários e carga horária oferecidos, o que inviabilizou a reposição definitiva da vaga.

Ressaltamos que todas as medidas legais e administrativas cabíveis estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para sanar a situação.

### **3. Considerações Finais**

Reiteramos que a autorização para atribuição por meio de aulas extras permanece vigente, e as equipes gestoras das unidades escolares seguem empenhadas na busca por profissionais disponíveis na rede para suprir, ainda que temporariamente, a ausência de docentes.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação mantém convocação contínua de professores aprovados em processo seletivo, sempre que há afastamento prolongado ou desistência de profissionais efetivos.

É importante salientar que a situação relatada na Indicação nº 762/2025 reflete uma realidade enfrentada por diversas redes públicas de ensino em todo o país, especialmente nas áreas de Ciências Exatas, como Matemática, nas quais há reconhecida escassez de profissionais com formação específica e disponibilidade imediata para atuação.

A Secretaria Municipal de Educação está ciente da gravidade do quadro e permanece comprometida com a adoção de medidas que assegurem a continuidade do processo de ensino e aprendizagem, inclusive com estudos em andamento para proposição de alternativas legais de contratação emergencial de docentes, conforme sugerido na referida Indicação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mogi Mirim, 23 de outubro de 2025.



**Josélia Eliete Longatto Fuidio**  
Secretaria Municipal de Educação  
Mogi Mirim – SP